



Declaração de Política da Qualidade, Ambiente e Segurança

A REN, no cumprimento da sua missão de serviço público no sector energético nacional, está empenhada na defesa e promoção dos princípios do desenvolvimento sustentável, procurando criar valor, de forma continuada, para os seus accionistas e outras partes interessadas.

O Conselho de Administração da REN assume o compromisso de adoptar um modelo de gestão ética e socialmente responsável, procurando considerar nas suas decisões, de forma equilibrada, os aspectos económicos, sociais e de preservação do ambiente.

Em sintonia com estas linhas de orientação e no âmbito dos sistemas de gestão da qualidade, da inovação, do ambiente, da segurança e da saúde no trabalho, o Conselho de Administração da REN compromete-se a:

- ▶ Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e requisitos em vigor aplicáveis às suas actividades bem como de outros aos quais adira voluntariamente;
- ▶ Assegurar que são sistematicamente tidos em consideração os aspectos relevantes da qualidade, da protecção do ambiente, da segurança e da saúde no trabalho;
- ▶ Desenvolver e manter sistemas de gestão da qualidade, da inovação, do ambiente, da segurança e da saúde no trabalho. Estabelecer nestas vertentes, e em observância do princípio da melhoria contínua, objectivos de melhoria e metas intercalares. Avaliar ciclicamente os resultados obtidos tendo em vista a melhoria da eficácia dos sistemas, introduzindo, sempre que considere oportuno, as acções correctivas necessárias;
- ▶ Minimizar os impactes ambientais decorrentes das suas actividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais, a prevenção da poluição e o apoio ao desenvolvimento das energias renováveis;
- ▶ Prevenir, por todos os meios ao seu alcance, a ocorrência de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, acidentes de trabalho e doenças profissionais, de forma a assegurar e manter elevados padrões de desempenho em matéria de segurança e saúde ocupacional;
- ▶ Promover o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham;
- ▶ Promover, quer internamente quer em parceria com outras entidades, a investigação, o desenvolvimento e a inovação no domínio dos serviços prestados, da organização empresarial, dos processos e da comunicação;
- ▶ Aperfeiçoar os mecanismos de relacionamento com as partes interessadas para, com base num melhor conhecimento das suas necessidades e expectativas, melhorar o desempenho da REN e o grau de satisfação dos seus colaboradores e outras partes interessadas;
- ▶ Envolver, no respeito pelos princípios e compromissos anteriormente referidos, não apenas todos os colaboradores do Grupo mas, também, os fornecedores e prestadores de serviços que com a REN cooperam nas diferentes actividades e iniciativas.

Lisboa, 13 de Maio de 2009

O Conselho de Administração

